

Ação	Objetivos	Fundamentação	Período da execução	Série Histórica		Meta
				2021	2022	2023
Auditorias						
Equipe Multidisciplinar						
Auditar Depósitos Judiciais	Verificar se os riscos inerentes ao processo de depósitos judiciais foram identificados e devidamente tratados pelo TJDFT.	Solicitada pela Administração		1	0	0
COAUD						
NUAUGE						
Auditar Transparência e Prestação de Contas	Avaliar o cumprimento da obrigação de prestar contas, no atendimento das finalidades previstas no art. 3º e critérios estabelecidos nos arts. 4º, 8º e 9º da IN TCU 84/2020 e na DN TCU 198/2022, no que diz respeito à organização e divulgação das informações requeridas na seção "Transparência e Prestação de Contas" no site do TJDFT. (PA SEI 21918/2020).	IN 84/2020 TCU art.13	-	1	0	0
Auditar Transparência e Prestação de Contas	Avaliar trimestralmente, baseado em riscos, o cumprimento da obrigação de prestar contas, no atendimento das finalidades previstas na IN TCU 84/2020 e na DN TCU 198/2022, no que diz respeito à organização e divulgação das informações requeridas na seção "Transparência e Prestação de Contas" no site do TJDFT, bem como avaliar rol de responsáveis e emitir relatório final de auditoria anualmente. AUDITORIA CONTÍNUA	IN 84/2020 TCU art.13	Trimestral	1	1	1
Auditar a conformidade do Relatório de Gestão.	Avaliar a conformidade do Relatório de Gestão nos termos da IN TCU 84/2020, em observância às Decisões Normativas emitidas pelo TCU, às orientações disponibilizadas no site do TCU e aos Acórdãos do TCU dirigidos ao TJDFT.	IN 84/2020 TCU art.13	1º Quadrimestre	0	1	1
NUADIF						
Auditar Contas do TJDFT - Financeira Integrada com Conformidade nas Contas	Assegurar que as prestações de contas tratadas no título II da Instrução Normativa 84/2020 do TCU, expresse, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão subjacentes, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os critérios aplicáveis, conforme disposto no art.13 da IN 84/2020 TCU.	IN 84/2020 TCU	abril do exercício atual a março do exercício seguinte	1	1	1
Auditar Ciclo Resultados - Demonstrações contábeis - Financeira integrada com conformidade (Contas)	Assegurar, mediante expressão de uma conclusão baseada em evidência suficiente e apropriada: a) que as informações relativas ao Ciclo Resultados-demonstrações contábeis, evidenciadas nas demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro; b) e que as transações do Ciclo Resultados-demonstrações contábeis, subjacentes às demonstrações contábeis, e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.	IN 84/2020 TCU art.14 §4º J e II	abril do exercício atual a fevereiro do exercício seguinte	1	1	1
Auditar Ciclo Patrimonial - Bens Tangíveis e Intangíveis - Financeira integrada com conformidade (Contas)	Assegurar, mediante expressão de uma conclusão baseada em evidência suficiente e apropriada: a) que as informações relativas ao Ciclo Patrimonial - Bens Tangíveis e Intangíveis, evidenciadas nas demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro; b) e que as transações do Ciclo Patrimonial - Bens Tangíveis e Intangíveis, subjacentes às demonstrações contábeis, e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.	DN TCU 180/2019, Anexo II, item 9	abril do exercício atual a fevereiro do exercício seguinte	1	1	1
Auditar Ciclo Intangíveis - Financeira Integrada com Conformidade (Contas)	Assegurar, mediante expressão de uma conclusão baseada em evidência suficiente e apropriada: a) que as informações relativas ao Ciclo Intangíveis evidenciadas nas demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro; b) e que as transações do Ciclo Intangíveis, subjacentes às demonstrações contábeis, e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos. (2020-Equipe multidisciplinar)	-		1	0	0
NUAGRI						
Auditar/Prestar Consultoria Gestão de Riscos	Avaliar a maturidade da gestão de riscos institucionais/Prestar consultoria em gestão de riscos	Res CNJ 308/2020, artigo 2º	3º e 4º Quadrimestre	0	0	1
Auditar Gestão de Riscos da FUNPRESP-Jud (2021) - Especial	Auditoria especial - Gestão de riscos da FUNPRESP-Jud (2021)	-		1	0	0
Auditar/Prestar Consultoria Governança	Examinar mecanismos de liderança, estratégia e controle utilizados para monitorar, direcionar e avaliar a gestão do TJDFT, com o objetivo de emissão de opinião (assurance ou advisory) e/ou facilitar a sistematização de informações sobre a situação da governança em âmbito institucional.	Res CNJ 308/2020, artigo 2º	-	0	1	0
Gestão da Integridade/Ética	Avaliar quais medidas o TJDFT tem adotado com vistas a assegurar a integridade e a ética da organização/Sistema de integridade e Programa Nacional de Prevenção à Corrupção.	-		1	0	0
Política contra Assédio e Discriminação	Avaliar a aderência à Política Judiciária de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da Discriminação nos órgãos do Poder Judiciário, com suas instâncias e instrumentos de proteção, para aferir a existência de ambiente interno eficaz contra as referidas práticas.	Ação Coordenada de Auditoria/CNJ	1º Semestre	0	0	1
Transparência Institucional	Avaliar o grau de informações que o TJDFT disponibiliza aos cidadãos, em observância à lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação - LA, em especial os critérios estabelecidos pelo CNJ para a Transparência.	IN 84/2020 TCU §2º publicidade dos atos processuais (art. 5º, LX, e no art. 93, IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988) e a transparência como princípios fundamentais para o controle democrático das atividades do Poder Judiciário;	1º Quadrimestre	1	0	1
COAUG						
NUACOM						
Auditar Ciclo Compras e Contratações - Despesas Gerais- Financeira integrada com conformidade (Contas)	Assegurar, mediante expressão de uma conclusão baseada em evidência suficiente e apropriada: a) que as informações relativas ao Ciclo Compras e Contratações - Despesas Gerais evidenciadas nas demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro; b) e que as transações do Ciclo Compras e Contratações - Despesas Gerais, subjacentes às demonstrações contábeis, e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos. (Obs: 2020 equipe multidisciplinar)	DN TCU 180/2019, Anexo II, item 6a	abril do exercício atual a fevereiro do exercício seguinte	1	1	1

Ação	Objetivos	Fundamentação	Período da execução	Série Histórica			Meta
				2021	2022	2023	
Segurança Institucional	Avaliar política de contratação da segurança institucional na fase do planejamento, sob os aspectos da solução escolhida, qualidade e suficiência de procedimentos relativos à segurança de magistrados, servidores e instalações do TJDFT. (PA SEI 0012374/2021)	-		1	0	0	
Auditar Serviços com utilização de mão-de-obra terceirizada	Avaliar se a minuta de edital, minuta de contrato e minuta da Planilha de Custos e Formação de Preços - PCFP correspondem às regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, conforme dispõe a IN nº 5/2017 – MPDG e Instruções do TJDFT, bem como se há controles internos administrativos existentes para mitigar os riscos nas contratações de mão de obra terceirizada. (PA SEI 0003688/2021)	DN TCU 180/2019, Anexo II, Itens 6a e 13	-	1	0	0	
Auditar Sustentabilidade	Avaliar o grau de implementação e o nível de gestão das ações de sustentabilidade implementadas no âmbito deste Tribunal de Justiça	DN TCU 180/2019, Anexo II, Itens 6a e 13	1º Quadrimestre	0	0	1	
NUADPE							
Auditar Ciclo Pessoal - Financeira Integrada com Conformidade (Contas)	Assegurar, mediante expressão de uma conclusão baseada em evidência suficiente e apropriada: a) que as informações relativas ao Ciclo Pessoal evidenciadas nas demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro; b) e que as transações do Ciclo Pessoal, subjacentes às demonstrações contábeis, e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.	-	abril do exercício atual a fevereiro do exercício seguinte	1	1	1	
NUADTI							
Auditar Ciclo Tecnologia da Informação - Financeira Integrada com Conformidade (Contas)	Assegurar, mediante expressão de uma conclusão baseada em evidência suficiente e apropriada: a) que as informações relativas ao Ciclo Tecnologia da Informação evidenciadas nas demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro; b) e que as transações do Ciclo Tecnologia da Informação, subjacentes às demonstrações contábeis, e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos. (Obs: 2020-Equipe Multidisciplinar)	-	abril do exercício atual a fevereiro do exercício seguinte	0	1	0	
Auditar as Aquisições de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC - Conformidade	Avaliar a regularidade dos processos licitatórios e das contratações, bem como das aquisições feitas por inexigibilidade e dispensa de licitação. Avaliar o planejamento e escolha da solução de Banco de Dados de TI. PA 11.777/2021	DN TCU 180/2019, Anexos II, item 8	-	1	0	0	
Auditar Política de Acessibilidade	Mapear o grau de acessibilidade dos órgãos do Poder Judiciário e propor encaminhamentos a fim de promover a ampliação do acesso à Justiça às pessoas com deficiência. (equipe multidisciplinar exercício 2021)	Ação Coordenada de Auditoria/CNJ	-	1	0	0	
Auditar Plataforma Digital do Poder Judiciário	Avaliar a conformidade dos conselhos e tribunais com a Resolução CNJ n. 335/2020, as Portarias 252/2020, 253/2020 e 131/2021, e legislações correlatas (Ação Coordenada definida pela Conselho Nacional de Justiça)	Ação Coordenada de Auditoria/CNJ	-	0	1	0	
Auditar Segurança da Informação	Avaliar os controles de segurança da informação implementados no âmbito do Tribunal, a fim de mitigar riscos e identificar vulnerabilidades, instabilidades e falhas que possam facilitar ou propiciar ameaças cibernéticas, indisponibilidades, vazamentos de dados, entre outras ameaças que possam comprometer a segurança do Tribunal.	-	2º semestre	0	0	1	
Auditar Pró-Saúde	Avaliar os processos de trabalho e controles internos instituídos no âmbito do Pró-Saúde e a dependência do sistema Benner, bem como analisar a possibilidade de migração para outras soluções de mercado e a contingência no caso de não fornecimento da solução pela Contratada.	-	2º trimestre	0	0	1	

Ação	Descrição da Ação	Período da execução	Unidade executora	Série Histórica		Meta	Meta	Meta	Meta
				2020	2021	2022	2023	2024	2025
Analisar os atos de pessoal sujeitos a registro pelo Tribunal de Contas da União: admissão, aposentadoria e pensões	Ações atribuídas à atividade de controle interno por determinação legal, a exemplo do que dispõe a IN - TCU Nº 78, de 21/03/2018, no tocante ao envio, processamento e a tramitação de informações alusivas a atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, para fins de registro, no âmbito do TCU, nos termos do art. 71, inciso III, da Constituição Federal.	CONTÍNUA	NUADPE/COAUG	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Análise Relatório de Gestão Fiscal	Análise do Relatório de Gestão Fiscal, de acordo com o inciso III e parágrafo único do art. 54, combinado com o § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.	QUADRIMESTRAL	NUADIF/COAUD	3	3	3	3	3	3

Nº Processo Auditoria TJDFT	Descrição da Auditoria Monitorada	Período da execução	Unidade executora	Série Histórica		Meta		Meta	
				2020	2021	2022	2023	2024	2025
Processo SEI 0009242/2018	"AUDITORIA BASEADA EM RISCOS APLICADA ÀS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, COM ENFOQUE NO MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL E GESTÃO DE RISCOS."Objetivo: avaliar a maturidade da gestão de riscos nas contratações de serviços terceirizados, especialmente no que concerne ao Modelo de Gestão Contratual adotado pelas unidades do TJDFT, verificar a conformidade do referido modelo com a legislação e jurisprudência aplicável (Obs.Reprogramada para 2022, a ser monitorada na auditoria ciclo compras e contratações Contas 2022)	-	NUACOM	1	1	1	0	0	0
Processo SEI 0016081/2019	AUDITORIA BASEADA EM RISCOS – ABR NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA DO TJDFT Objetivo: avaliar os controles internos administrativos vinculados aos eventos de gestão e fiscalização dos contratos de mão de obra terceirizada, com o risco residual mais elevado do processo de contratação de agente de Integração para operacionalização do Programa de Estágio do TJDFT sob gestão do Serviço de Recrutamento, Seleção e Movimentação de Pessoas -SERESE.	3º Quadrimestre	NUACOM	1	1	0	0	0	0
Processo SEI 0013098/2020	AUDITORIA DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS - Atos, contratos e procedimentos administrativos referentes aos depósitos judiciais, em que a Fazenda Pública não seja parte, geridos pelo TJDFT. Objetivo: avaliar se os atos, os contratos e os procedimentos administrativos de captação e gerenciamento dos recursos depositados à disposição do juízo, em que a Fazenda Pública não seja parte, estão sendo efetivados segundo as obrigações contratuais e as normas de regência.	agosto de 2020 a novembro de 2021	COAUG	0	0	1	1	0	0
Processo SEI 0003688/2021	AUDITORIA DE CONFORMIDADE DE CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS COM A PORTARIA GPR 1305/2020. Objetivo: Avaliar se os termos do edital, do contrato e da Planilha de Custos e Formação de Preços –PCFP correspondem às regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito do e. TJDFT, bem como aos procedimentos dispostos na Instrução Normativa 05/2017 (com redação da IN 07/2018) e na Portaria GPR 1305, de 21 de julho de 2020, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios –TJDFT.	1º Quadrimestre	NUACOM	0	0	1	1	0	0
Processo SEI 0012374/2021	AUDITORIA DE CONFORMIDADE DA POLÍTICA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL. Objetivo: Avaliar a política de segurança institucional do Tribunal, bem como de verificar a conformidade dos processos de planejamento e execução do Contrato nº 150/2019, sob os aspectos de controle e solução escolhida, qualidade e suficiência de procedimentos relativos à segurança de servidores, magistrados, áreas e instalações do TJDFT.	1º Quadrimestre	NUACOM	0	0	1	1	0	0
Processo SEI 0014364/2021	AUDITORIA INTEGRADA FINANCEIRA E DE CONFORMIDADE - CICLO DE DESPESAS GERAIS. Objetivo: Expressar opinião sobre os demonstrativos contábeis do TJDFT considerados todos os aspectos relevantes quanto à situação patrimonial, financeira e orçamentária do órgão, em 31.12.2021, a fim de verificar: a. se as demonstrações contábeis do TJDFT foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro; b. se as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pelo TJDFT estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.	1º Quadrimestre	NUACOM	0	0	1	1	0	0
Processo SEI 0005153/2018	"AUDITORIA DE CONFORMIDADE DAS PEÇAS DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2017 DO TJDFT" Objetivo: Avaliar os indicadores estratégicos instituídos no Planejamento Estratégico 2015-2020 pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios para aferir o desempenho da sua gestão.	2º Quadrimestre	NUAUGE	1	0	0	0	0	0
Processo SEI 0009703/2019	AUDITORIA DE INDICADORES ESTRATÉGICOS 2018 Objetivo: Avaliar os indicadores estratégicos instituídos no Planejamento Estratégico 2015-2020 pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios para aferir o desempenho da sua gestão.	2º Quadrimestre	NUAUGE	1	0	0	0	0	0
Processo SEI 0021918/2020	INCLUIR>> AUDITORIA NO PORTAL "TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS" Avaliar o cumprimento da obrigação de prestar contas, no atendimento das finalidades previstas no art. 3º e critérios estabelecidos nos arts. 4º, 8º e 9º da IN TCU 84/2020, bem como nos termos do art. 7º da DN TCU 187/2020, no que diz respeito à organização e divulgação das informações requeridas na seção "Transparência e Prestação de Contas" no site do TJDFT.	3º Quadrimestre	NUAUGE	0	0	1	1	0	0
Processo SEI 0017115/2019	AUDITORIA DE TI – PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES DE TI Objetivo: Avaliar a completude e suficiência dos artefatos produzidos no planejamento das contratações de soluções de TI quanto à eficácia, à eficiência e à efetividade e às normas em vigor, com foco nos principais riscos do processo.	3º Quadrimestre	NUADTI	1	1	1	0	0	0
Processo SEI 0007523/2018	AUDITORIA COORDENADA DO CNJ - GOVERNANÇA E GESTÃO DE TI Objetivo: Avaliar os conteúdos estabelecidos para a governança e gestão de TI, considerando projetos, processos, riscos e resultados de TI em comparação com padrões internacionalmente aceitos, como COBIT, PMBOK, ITIL, CMMI, ISO 17799, ISO 27001, as Resoluções CNJ nº 91/2009, nº 182/2013, nº 198/2014 e nº 211/2015 e o perfil de governança de TI traçado pelo TCU.	3 Quadrimestre	NUADTI	1	1	1	0	0	0
Processo SEI 21.318/2019	AUDITORIA NA EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE TI Objetivo: Verificar se controles previstos na etapa de gestão contratual estão sendo efetivamente aplicados nas contratações de TIC. Realização: 01/08/2019 a 16/12/2019	2º Trimestre	NUADTI	1	1	0	0	1	0

Nº Processo Auditoria TJDFT	Descrição da Auditoria Monitorada	Período da execução	Unidade executora	Série Histórica		Meta		Meta	
				2020	2021	2022	2023	2024	2025
Processo SEI 15.569/2021	AUDITORIA DE ACESSIBILIDADE DIGITAL. Objetivo: Avaliar, no âmbito do tribunal, a Acessibilidade Digital, especialmente em relação às medidas adotadas para cumprimento das exigências da Lei 10.098/2000, do Decreto 5.296/2004, da Resolução CNJ 401/2020 e das normas técnicas da ABNT aplicáveis.	1º Quadrimestre	NUADTI	0	1	1	0	0	0
Processo SEI 18.002/2022	AUDITORIA COORDENADA CNJ - PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO - PDPB-Br. Objetivo: avaliar, no âmbito desta Corte de Justiça, a aderência à política pública instituída pela Resolução CNJ n. 335/2020, por meio do exame de conformidade das medidas adotadas para atender às exigências da própria Resolução CNJ n. 335/2020 e das Portarias n. 252/2020, n. 253/2020 e n. 37/2022, além da Resolução CNJ n. 443/2022 e da Portaria n. 25/2022.	1º Trimestre	NUADTI	0	0	0	1	0	0
Processo SEI 11.777/2021	Auditoria em Banco de Dados de TIC. Avaliar o planejamento e escolha da solução de banco de dados de TIC.	1º Trimestre	NUADTI	0	0	0	0	1	0
Processo SEI 26.199/2019	Avaliar a observância da ordem cronológica dos pagamentos	2º SEMESTRE	NUADIF	0	1	0	0	0	0
Processo SEI 0010949/2022	Monitoramento Auditoria Financeira integrada com Conformidade – Ciclo Intangíveis	abril do exercício corrente a fevereiro do exercício seguinte	NUADIF	0	0	1	0	0	0
Processo SEI 0009111/2018	AUDITORIA DE CONFORMIDADE DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DO TJDFE E DA VIJ Objetivo: avaliar a administração e controle do patrimônio imobiliário de responsabilidade do TJDFE e da VIJ quanto à correção e atualização dos registros cadastrais no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e SIAFI; à estrutura tecnológica e de pessoal para administrar o patrimônio e à qualidade dos controles internos administrativos insituídos par a referida administração.	2º SEMESTRE	NUACOM	1	1	0	0	0	0
Processo SEI 0011246/2019	AUDITORIA DE CONFORMIDADE COM ENFOQUE EM RISCOS, APLICADA AO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DE BENS E SERVIÇOS Objetivo: avaliar, com enfoque em riscos, o projeto básico/termo de referência, de modo a verificar sua correspondência com os estudos técnicos preliminares, a legislação vigente à época, e o alcance dos resultados pretendidos nas contratações para aquisição de bens e serviços, bem como analisar os controles internos adotados para mitigar os riscos das contratações e aquisições mediante pregão, dispensa e inexigibilidade de licitação, realizadas no exercício 2018 (O monitoramento deve ser excluído do Planejamento de 2021, tendo em vista que foi realizado no final do exercício de 2020)	1º SEMESTRE	NUACOM	1	0	0	0	0	0
Processo SEI 0016013/2019	AUDITORIA DE CONFORMIDADE NOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES DE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS REALIZADAS PELA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DF NOS EXERCÍCIOS DE 2018 E 2019 Objetivo: verificar se, nas contratações da VIJ, exercícios 2018 e 2019, os estudos técnicos preliminares foram realizados conforme a legislação aplicável e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União. Ademais, será verificado se os controles internos administrativos das unidades técnicas envolvidas na elaboração dos estudos técnicos preliminares foram eficazes. (O monitoramento deve ser excluído do Planejamento de 2021, tendo em vista que foi realizado no final do exercício de 2020)	2º SEMESTRE	NUACOM	1	0	0	0	0	0
Auditoria de Insalubridade	Verificar se os controles internos adotados pela Administração são adequados e suficientes para reduzir o risco de eventual pagamento indevido de adicional de insalubridade aos servidores do TJDFE - está sendo providenciado Laudo Técnico Pericial para os postos de saúde de Águas Claras e Recanto das Emas, por meio do PA SEI 0012876/2019 – está em trâmite a solicitação de colaboração técnica do chefe do Departamento de Atenção Integral à Saúde do Ministério Público do Trabalho, com a finalidade de vistoria dos setores do TJDFE acima citados e emissão de Laudo Técnico.	2º SEMESTRE	NUADPE	1	1	0	0	0	0
Auditoria na Transparência Institucional -critérios do ranking da transparência do CNJ	Avaliar a Transparência do TJDFE com foco nos critérios do Ranking da Transparência do CNJ estabelecidos para 2021, bem como identificar aspectos passíveis de melhoria no processo de disponibilização da informação ao usuário, especialmente no que tange à estrutura de papéis e responsabilidades e ao monitoramento da transparência do órgão.	2º SEMESTRE	NUAGRI	0	1	0	0	0	0
Processo SEI 0007002/2022	Avaliar o cumprimento da obrigação de prestar contas do TJDFE, em especial, no atendimento das finalidades previstas no art. 3º e critérios estabelecidos nos arts. 4º, 8º e 9º da IN TCU 84/2020, bem como nos termos dos arts. 6º e 7º da DN TCU 198/2022, no que diz respeito à organização e à divulgação das informações requeridas pelo TCU no Portal Transparências e Prestação de Contas.	2º SEMESTRE	NUAUGE	0	0	0	1	1	0
Processo SEI 0009608/2022	Avaliar a conformidade do Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2021, nos termos da IN TCU 84/2020, DN TCU 187/2020, e orientações contidas no site do TCU e de Acórdãos do TCU dirigidos ao TJDFE.	1º SEMESTRE	NUAUGE	0	0	0	1	1	0